

# O BARCELLENSE

C. M. B.  
Biblioteca

## PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

VII SERIE

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por trimestre	240 rs.
Franco de porte	260 "
Numero avulso	30 "

Assigna-se em Barcellos, na casa de  
A. J. Monteiro de Lima, rua Direita.

PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS

QUINTA-FEIRA 11 DE AGOSTO DE 1881

PREÇOS DOS ANUNCIOS

Na mesma casa recebem-se annuncios e correspondencias a 30 rs. por linha, com abatimento aos ars. assignantes da 4.ª parte—annuncios repetidos 15 réis.

NUMERO 13

São candidatos da opposição:

«Por Barcellos»—o exm.º snr. José Barroso Pereira de Matos.

«Por Esposende»—o exm.º snr. Francisco de Castro Monteiro.

Ambos progressistas e ex-deputados da camara dissolvida.

Barcellos, 10

A redação do *Barcellense* declara aceitar todas as queixas contra as ameaças e violencias feitas pelo administrador do concelho, regedores de parochia, e agentes seus, que forçarem os eleitores a darem seu voto no candidato do governo, e a seu cuidado toma o patenteamento e verbera-las n'este jornal, e ainda o manter nos tribunaes judicarios, sem despesa com advogado nem procurador, a defesa de todos os que injustamente e só por politica perante elles forem levados pela mesma despotica auctoridade subordinados. Obriga-se ainda a mesma redação a promover a accusação do administrador do concelho e todos os que abusem de seus cargos e posição para angariar e forçar os votos dos eleitores, sem que os participantes ou queixosos dos factos incriminados despendam por isso cousa alguma.

O art.º 136 do Dec. de 30 de Setembro de 1852 diz:

«Aquelles que por vias de facto, violencias, ou ameaças contra um eleitor, fazendo-lhe receiar algum danno para a sua pessoa, familia, ou fortuna, o determinarem ou tentarem determinar a votar ou a abster-se do votar, influirem ou tentarem influir sobre o seu voto, serão punidos com a pena de prisão de tres mezes a tres annos, e multa de 50\$000 a 1:000\$000 réis. —§ 2.º Se o delinquente for funcionario publico a pena será duplicada.

Como esclarecimento aos amea-

gados e para sua tranquillidade, e seguida transcrevemos a doutrina das portarias de 10 de outubro de 1859 e de 17 de março de 1862, applicaveis ao caso..

A portaria de 10 de outubro de 1859 diz: «que fallecendo as pessoas, por amor das quaes os mandados foram isentos, não poderão elles ser chamados ao serviço militar, por se não dar caso d'abandono d'amparo.»

A portaria de 17 de março de 1862 diz: «que os mancebos que abandonarem o amparo das pessoas por cuja causa haviam obtido senção, podem ser chamados a serviço, provando-se esse abandono», precedendo auto de noticia com inquirição de testemunhas, e «ouvindo os interessados», auto de que deverá tomar conhecimento a Commissão Districtal que sobre elle proferirá decisão, com recurso para o Conselho de estado (hoje Supremo tribunal administrativo.)

Já vêem, pois, que o caso não é só das attribuições do sr. administrador do concelho, e que na sua mão não está o cassar a isenção por amparo á sua vontade e á medida de seus desejos.

Estuda outra ponta, oh Badana! Ou antes, pede ao teu amigo Zé que a estude....

### Passeios eleitoraes á custa do concelho

De todos são bom patentes as prepotencias commetidas pelo sr. administrador do concelho e seus socios, e tantas são ellas e de tal qualidade que seria um nunca acabar o enumerar-as e increditaveis se tornariam, fassendo-o.

Quer o homem com ellas continuar a serie das proesas de seu passado? hontem, tão torpe e vergonhoso em ser, pelo mesquinho salario de 400 diarios, se prestava a cuspir injurias e vilipendios e aleivos sobre as pessoas mais consideradas da nossa sociedade, com satisfação dos rancorosos salafrios que lhe encomendavam e pagavam a miseravel tarefa..

Depois que lhe entregaram a vara do poder, como que para se verificar mais uma vez a razão do ditado: — «quem quiser conhecer o vilão, meta-lhe a vara na mão» — acabou de desnoitear-se o sacripanta, e começando por negar o proprio pae, a quem chama o ho-

meo, entrou a navegar com todas as velas no mar das tropelias, vinganças e arbitriedades, e tem vindo aos pés a lei, no caso do Recolhimento do MELRO Dous, na concessão de licença para jogos d'azar, na perseguição dos mancebos livres do recrutamento por amparo, na exigencia das contas das Confrarias e Juntas de Parochia e ameaças sobre a tomada d'ellas, na accusação d' alargadas e applicação de multas por ellas, e em todos os seus actos..

Não contente com tudo isto, acrescentou ultimamente o sr. Ludgero á colleção já tão crescida de suas torpezas, a de descurar para a sua naturalidade em Amante, um me d'zo milto d'ente e o Acogonario, residente, há mais de 30 annos, neste concelho, só porque lhe recusou o voto... Noutro lugar desta folha se dá conta circumstanciada do caso.

Se não deixaram ir na narrativa de todos os despotismos do administrador do concelho, a ladinha seria interminavel... e levarnos-hia longe do assumpto a que se refere a epigraphie de nosso artigo: «Passeios eleitoraes á custa do concelho».

Referimo-nos a dous empregados, um da Camara Municipal e outro da repartição da Fazenda, os quaes neccesarios habilitações tendo para desempenharem os logares que occupam, e precisando de benevolencia extrema de seus superiores, para não serem felles exnulsos, se arvoraram á ultima em galopins eleitoraes, e, em vez de procurarem fazer materialmente o serviço de que incumbidos, diariamente são a galopinar pelo concelho... Aquelle com a só vocação conhecida de Galoteiro, e Bernabó de uma ninhada de cães leprosos que infestam a villa; este com a bossa de bom administrador de bens e heranças alheias (não o tendo sido dos seus) e tão bom administrador que em breve prazo os tem sabido liquidar de vez, ambos se empenham na lucta pelo candidato ministerial, não cansando no seu empenho de lhe angariar votos, seja por que modo fór....

E é para isto que elles estão vendendo seus ordenados!...

Abra o povo os olhos a tantas torpezas, e a personagens taes como os dous, e outros d'and'estofo por que se faz acompanhar o candidato ministerial em suas correrias, como o conhecido «Cantelas», e responde com voltar-lhes as costas, que outra resposta não merecem elles.

R.

### Embalos e Correrias eleitoraes

O sr. Pedro de Barros da Silva B. telho, escripturario da Repartição de Fazenda d'este Concelho, para merecer o logar de Escrivão de Fazenda

que solicita e lhe está prometido, tem acompanhado em suas galopinadas eleitoraes o candidato ministerial, e arrastando-se poderes descrecionistas sobre o assumpto, promette relevar de contribuição industrial os eleitores que a ella estão sujeitos, se votarem com o governo, e ameaça com collectar n'ella os eleitores que á mesma não são obrigados, se votarem contra o governo... Além d'outras freguezias succedeu isto na de Alvellos....

Vá semeando, sr. Pedro de Barros, vá, que quem semeia, deve colher... e justo é que colha...

Ao povo só temos a dizer que dos Pedros de Barros não tem que esperar nem que receiar.

Não pesam em sentido algum!...

No dia 3 do corrente cahiu sobre a freguezia d'Alvellos, em bando corrido e negro como se de famintos corvos, a galopinagem baldomerica. A frente d'ella ia o sr. dr. José Novaes acompanhado de seus ajudantes ordinarios, os ars. Bento das Cantelas e José da Batota. Como ajudante supernumerario figurou tambem na cáfila o sr. Pedro de Barros...

Os votos que arranjaram não os sabemos nós; o que sabemos apenas é que de bacalhau, batatas e vinho fizeram não pequeno consumo, exceptuado o illustre candidato que estava incommodado.

NB. Alguem sabendo do caso, e que á sua custa do bando, fôra a comensal, admirou-se em Alvellos, onde os baldomeras têm «tamaquá» popularidade (segundo o dizem) quem lhes desse de jantar... Em erro está esse alguem, que se elles comera na taberna, e á sua custa, não foi isso por falta de convites, que foram estes ás dúzias e eram todos a mim, a mim, mas pela difficuldade em que se viram da escolha....

Ora eis ahí está...

Na noite de 3 do corrente, com Frei-Gil á frente, sahio a alcatêa dos baldomeras á cata de votos na villa.

Sabemos que a colheita não foi que tal, o que admira, indo na sucia o Monteiro e o Manoel da Barca, e sendo as ameaças em barda.

Pois então!...

O dia 3 do corrente foi farto de successos eleitoraes de truz. Um emissario do sr. Jeronimo Pimentel percorreu n'esse dia a cavallo algumas das freguezias do norte do concelho, distribuido missivas de S. ex.ª a uns e a outros.

Coitadol. Estafou-se o pobre moço...

A' noite com o pó e com o suor que se lhe empastaram na cara ninguém o conhecia....

Mascarado em agosto!... Foi o resultado liquido de sua trabalhosa excursão...

Vinte e cinco cabos só d'uma assentada nomeou o sr. administrador do concelho, para a freguezia de Christello, a patria sua amada.

Com esta façanha pôde bem dizer se que alcançou o que succeder ao antigo procurador do furo de Barcellos. O João Antonio da Silva, em occasião em que á casa fez de pau, com o furo nos ultimos annos de sua vida: —D'uma cajadada matar dois coelhos, que ao mesmo tempo que obteve 23 votos « certos » e com uma garra d'honra para o receber e acompanhar, quando for á freguesia.

Não te parece isto, oh aquelle?

No dia 5 do corrente correu em Crapagos, logo de manhã, a voz de que se despenhava sobre a freguezia uma alcatra de cães damnados, e tãmo do foi o patico que se apoderou dos bons das lavradores que... penas para que te quero?... deram ás de Villia-diago, o ó isso evitaran o serem mordidos pelos temíveis animaes...

Confundição os moradores de Carapeços os baldomeras (que andam desaforados) como cães feridos da rabia? É boa...

O revd.º padre Luiz de Faria, encomendado de Arcosello, o santo varão, todo mystico e todo escrupulos, nada querendo saber d'este mundo para todo se consagrar á conquista da bemaventurança, reuniu ha dias, a toque de sino, no adro da Igreja os eleitores da freguezia, e offereceu-se a perdoar réis 50\$000 de sua congrua, se todos o acompanhasssem á urna, dando o seu voto ao candidato ministerial...

Parece que não conseguiu o que desejava o virtuoso sacerdote.

Tambem, verdade, verdade, os 50\$000 réis distribuidos por toda a freguezia davam uma tulameia a cada parochiano... Era, querer comprar votos demasiado baratos, oh reverendo!...

O sr. administrador do concelho tomando sobre si todo o odioso do caso, que o sr. presidente da camara fraternalmente lhe deita ás costas, vai mandando intimidar todos os eleitores que lhe recusam dar o voto, e tem reconstruido de novo as paredes de seus predios, para as demolirem em curto prazo e pagarem a multa em que por isso hajam incorrido... Assim o tem feito ultimamente com relação ás freguezias de Carapeços e de Santa Leoadia de Tâmel, que tem por contrarias.

Como conselhos aproveitaveis aos intimidados n'esse senti o. dir lic. o. m. s. que não é das attribuições do administrador do concelho o mandar demolir parede ou alargada feita sem auctorisação da Camara Municipal, e que só isso pertence á camara em acto de vistoria com precedencia das formalidades legais.

Que se a alargada ou parede tiver mais de anno, já não tem a propriedade para mandar demolir a público, ou demolida, não pertence ao poder judiciario e em resultado da acção que a camara para esse fim traça a juizo, e que em crime de abuso de poder e d'anno incorrerá a camara e

o administrador do concelho, se qualquer d'elles se exceder no sentido que deixamos indicado.

Como conselho ainda lembraremos ao povo o ditado portuguez: «A vilão, vilão e melão» bem applicavel na maioria dos casos em que o regedor da freguezia, e os que trabalham pelo governo, denunciam alargadas. Denunciem-os tambem a elles, que carissimas vezes deixam de haver colty para isso, e ficam certos de que o medo da pena de latão os contraria. Os requerimentos para essas denuncias nunca os apresenteis ao administrador do concelho ou presidente da camara, sem testemunhas, para que não sejam abafados.

T dis as cautelas com os baldomeras serão sempre poucas...

PERSEGUIÇÃO AOS MENDIGOS

O administrador mais estúpido e mais perverso que tem havido em Portugal, acaba de commetter uma indignidade que revoltou toda a gente sensata.

Es o facio:

Residia em Barcelinhos ha 29 anno Francisco Antonio dos Santos por alcunha o Chocolateiro, casado, mendigo.

Está alli recenseado por sr. chefe de familia, e declarou votar, como nas ultimas eleições, em favor do candidato progressista, o que lhe foi aconselhado pelo n'osso pessoal amigo e correligionario o sr. Rodrigo de Souza Azevedo.

Os tres senhores Vasconcellos, do Areal influentes que, sem a força auctoritaria, ficam, todos reunidos, muito abaixo do sr. Azevedo protestaram que alguns eleitor aconselhados por este não o acompanharia na proxima eleição, e instaram com aquelle mendigo para que votasse em favor do governo.

O infeliz Chocolateiro, homem honrado que antes quer morrer á fome do que faltar á sua promessa não accedeu ás intancias dos senhores de Barcelinhos, — e o sr. Ramires mandou-o chamar á administração do concelho e alli o instou (!!!) e teve preso e a passar fome (!!!) no sabbado 30 de julho dia em que elle costumava receber em d'iferentes casas as esmolas com que sustentava sua desgraçada familia.

Sabendo d'isto algumas pessoas que mais se conloeram do pobre octagenario, requereram em nome d'elle o seguinte:—

— Diz Francisco Antonio dos Santos, por alcunha o chocolateiro, casado, da freguezia de Barcelinhos, que achando-se preso á ordem de v.ª ex.ª precisa que lhe declare qual o motivo por que se acha preso isto para o effeito de sua liberdade.

O sr. administrador despachou assim. —

— Por andar a mendigar n'este concelho sem a competente licença, se ser remettida para o concelho de sua naturalidade,

applicou-se n'estes termos:—

—O supplicante reside n'este concelho ha 29 annos, e seu domicilio é aqui, e tanto que se acha recenseado n'elle, e por isso não ha motivo para que seja enviado para a sua naturalidade, onle não tem ninguém que o ampare em suas criticas circumstancias, muito idoso e muito doente, como v. ex.ª muito bem o podia verificar quando agora veio á sua presenca, e por isso a v. ex.ª peço se digne revogar a ordem da lei, concedendo-lhe a licença de mendigar, que o supplicante a não não solicita, porque ha outro mendigo a tem n'este concelho.

E se v. ex.ª não lhe conceder, obriga-se a não mendigar, embarborra á mingua.

O despacho me repli a isto:— Não posso revogar o que a lei ordena.

O sr. dr. Diogo de Magalhães mandou dizer pelo official Faria a sr. administrador que desejava fallar-lhe.

O sr. Ramires mandou dizer em resposta— que não fallava a ninguém.

O sr. dr. Diogo a não mandou dizer pelo mesmo official— que estava alli com algumas pessoas para affugarem o mendigo, e que este não tornaria a mendigar sem licença.

O empregado referido foi dar esse recado, e voltando pouco depois disse que o sr. administrador não tinha respondido a nada!!!

Quando isto se passava á porta da administração do concelho, ja o infeliz mendigo ia preso para estação do caminho de ferro, em carro, para chegar ao primeiro comboio, sem tomar a menor refeição e sem ir a casa buscar roupa e pannos de que a todos os instantes precisa para curar as feridas que mal o deixam andar a pé.

Foi obrigado a seguir logo para Amarante, onde nasceu, e teria ido até sem vêr sua pobre e velha mulher se esta não apparecesse quando soube do facto que estamos narrando.

Lá vai, pois, morrer á fome nos caminhos d'Amarante, onle já ninguém o conhece, o infeliz mendigo que nos tempos que atrevessamos ainda tem a loucura de pensar em firmesa de caracter, qualidade hoje muito rara até em altos personagens...

O sr. dr. Diogo de Magalhães e outras pessoas que presu e em esse monstruoso attentado, dearam algum dinheiro para a virgem do infeliz mendigo, e o sr. Ramires Azevedo está sustentando a mulher d'victima e victima ella tambem d' sr. administrador do concelho.

ELEITORES

Não botamos o caminho d'enerasillias.

Luctamos em campo descoberto. Diz nos a verdade sem enfeites, que são escusa los.

Quem se julgar offendido, chamem-nos aos tribunales, que li provaremos tudo o que temos dito n'este jornal.

Os eleitores tem d'escolher no dia 21 o seu representante em colles.

Ou votam no sr. Barrozo, ou no sr. Novaes.

O primeiro dea d'ainho aos pobres asylos.

O segundo gastou centos e centos de réis do cofre do município, e para isso lançou o imposto sobre os tabacos, e lançou quantos impostos lhe lembrarem.

O sr. dr. Barrozo não quer empregos nem titulos, nem para a sua para os seus.

O sr. dr. Novaes quer talo isto principio pelo emprego p' elle mesmo diz ser a sua unica ambição.

Escollam, pois, os eleitores indolentes e honrados.

Nunca presenciamos uma lucta eleitoral em que a evila fosse tão facil como é em que teri lugar no dia 21 do corrente mes.

O sr. dr. Barrozo é e foi sempre um homem de bem em toda a extensão da palavra.

Como vice-presidente da camara, juiz 1.º substituto e deputado prevou isso á evilencia.

O sr. dr. Novaes presidente da camara, é já tambem muito conhecido no concelho, e por tanto não é preciso dizer mais nada.

Cada um siga o que lhe aconselhar a sua consciencia: é só isto o que pedimos.

PATADAS

O sr. de Ludgero e as tias Giboias não gostam da musica de Barcelinhos, e esta a pesar d'isso no dia da festa a S. Benito teve o arrojo d'acompanhar o baile de Bernardino á porta d'aquelle ex.ªs pessoas (micho e learias).

Ora, como nossos leitores sabem, nem todas as bestas gostam de musica, e alli aconteceu isso.

O chefe da companhia, lo n'cedora da casa real e do hospicio dos expostos, houve por bem ordenar que se desviassem, mis ex e baile, para evitar, e a cus o evitaram quebras de retencas e castigos.

O culpado de que succedeu, e do n'ito que pela suculer foi o da embriaguez, que des a vez, não v'hor a palavra...

Serão os d'sto dos que não estão acostumados a coices.

Os patos, como correm por gos...

LEI BADANA

Trei Giboias a n. n. b. ha dias

m Barcelinhos, a um casal em de- ordem declarou, para terminar a pancadaria—que o marido podia cas- tigar sua mulher quando e como quizesse.

Forte bruto.

CARAPEÇOS

O administrador do concelho acom- panha-lo de Bento Augusto, José Lopes e outros foram a Carapeços, e ameaçaram alli diferentes eleitores, o presidente da junta de parochia e um vogal da mesma junta.

Ao primeiro disseram que o man- davam para as costas d'Africa... E li oaly deviam estar já os galopins da nefasta auctoridade que está ahí para risota do povo.

Ao segundo disse Frei-Giboiás que o havia de correr a couers quando aquelle viesse á administração.

Tenham, pois cautela com a ca- valgadura da administração.

O badana a'n-la acrescentou que o fur'a vir todos os dias á admi- nistração.

Quer-nos parecer que não fará isso.—cô por e'issas! consis...

Os s'fados como na la fizeram n'aquelle freguezia disser m que ain- da thos causse um raio para os castigar!

Que brutos!

Isto é que é uma auctoridade á altura da gravidade das circumstan- cias...

Na mesma «altura» estão os com- puheiros da cavalgadura:—Cau- telas e Vermelhinha & C.ª

PERVERSIDADE

Alguns fajardos de Barcelinhos tiram-se quando souberam que o in- cendio era em casa dos sr.º Barrosos. Aquella vil- canalha está abaixo da critica.

O MENDIGO

Já voltou para Barcelinhos o men- digo Francisco Antonio dos Santos.

O nosso presado amigo o sr. João Pereira Dias teve a delicadesa d'in- a Amarante e d'alli acompanhar o infeliz Chocolateiro até esta villa.

Bem haja o sr. Dias.

O sr administrador do concelho d'Amarante declarou que ia man- lal-o outra vez para esta villa ainda que não fosse lá o sr. Dias, e isso por que o mendigo Santos não tinha alli familia nem domicilio.

A lei badana é só em Barcellos. E o Amarante o sr. administrador do concelho cumpre o seu dever. No numero seguinte continuaremos.

O SR. DR. JOSÉ BORGES

O successor do sr. dr. Domio- ros Moreira Guimarães fixou a sua

residencia em Esposende até a dia 21 do corrente mez.

Consta que no dia da eleição estará alli a força armada para ga- rantir a liberdade dos eleitores...

Tambem se diz que os regene- rados de Braga invadirão as assem- bléas d'aquelle circulo, e a crescen- ta-se que as de todos os circulos onde ha opposição.

Veremos a resto, que talvez te- nha sua graça.

Alguns vezes acontece aos va- lentões o que vulgarmente costumam dizer-se:—ir buscar lá e vir tos pa- do.

Por hoje não dizemos mais nada a este respeito.

JOSÉ LOPES

Este sr. tem dito—que ainda não houve em Barcellos um adm- nistrador como o sr. Ramires.

Não mente e até não diz toda a verdade.

Como o sr. administrador Ra- mires ainda não houve outro no unlo, e só pode encontrar-se al- gum igual em Ribaflores.

O sr. Lopes está na leve com os pés ao sol...

Tem o ordenado certo á custa do municipio, a lacta a engordar com o suor das victimas, a la mas pandegas correrias eleitoraes, e quem quizer que advinhe...

O SR. DR. JOSÉ NOVAES

Este sr é o mestre das elei- ções em Barcellos e Esposende. Sa- be-se n'esse concelho que o sr. de Novaes de Amorim do Couto de Barcellos d'Esposende e de Belgães lembrou aos regeneradores d'Esp- sende, como aos de Barcellos que o melhor meio de se vencerem as eleições nos dois circulos em que se divide a comarca e intimar os manebos já isentos do serviço mi- litar desde o anno em que morreu seu primo D. Luiz, rei de França, até o anno 2000...

Foi boa lenaradura...mas o pe or é que os manebos já isentos não vivem de cantigas, e os que hão de entrar daqui a 1 e 2 annos tem suas duvidas, e é um rão, por que n'esse tempo o mando da ma- tas voltas.

CONFRONTOS

Confrontem os eleitores e to los os habitantes do concelho o proe- dimento digno do sr. dr. Vllazo, ex-administrador,—e os escandalos do sr. Ramires, actual admnistrador do concelho.

Vejam a differença entre um e outro.

Pensem n'isso seria nenté to las as pessoas sisudas

Não se illudam a si proprios os

electores do circulo, que pagarão em Brux-llas.

Quem me avisa, meu amigo é.

As ameaças de tola a ordem que ahí andam tem apenas o de- feito de serem por quem não pode fazer coisa alguma.

No dia dia 21 acabará tudo is- so.

Fiquem certos d'isso os que pensam no fim do mundo.

DE IMAS DOBRADAS

Alguns regedores de parochia tem protestado a lversos electores que as decimas hã-de dobrar a quem não votar no candidato do governo.

Não mentem: só d'viam acres- centar que dobrarão tambem aos que votarem a favor do mesmo paternal governo, e isso simplesmente por que a lei é só uma...

Em 1345 fixaram isso, mas o eser-vio de fazenda d'esse tempo já morreu.

Os taes regedores fazem rir as pedras, por que só assim arranjam algumas votos.

CANALHA

Os regeneradores enganaram o parochia de S. Martinho de Villa Fresca uba, prometendo-lhe que seria alli ann xaria a freguezia de S. Pedro.

Aos electores d'esta freguezia enganaram d'outro modo, mandando- lhe um padre aleijado que não po- de administrar os sacramento, mo- tivo por que foi demittido de Val- la Secca.

Falta-nos saber quem a final licará mais legrado.

Que canalha é a gente da re- generatorial

PONTE DE FÃO

Consta que vae ser estudada a ponte sobre o rio Cavado, entre Fão e Esposende.

Havera quem possa engulir ta- manha petra?

ENCOURADOS

Consta que o sr. José Custo- da da Silva Corêr tem lito n'aquel- la freguezia—que a sr.ª D. Maria da Conceição, ex-regente do reco- nhecimento do Menino Deus não e- irnã do sr. padre Agostinho Ferraz!

Será isso verdade?

No proximo numero fa l'rema- a esse respeito e a mais re- peitos.

MARQUEZ DE THOMAR

E' esperado em Lisboa o sr. Marquez de Thomar, neto ministro

em Brux-llas.

O nobre titular vem assistir á representação da comedia que escre- viu e representou em 1845, e que o autor do Espectro augmentou e corrigiu e fará subir á scena pela segunda vez no dia 21 do corrente.

O Cabral-marquez verá de pri- lanque o tom do Espectro, hoje Cabral—Sampaio.

CARVALHAS

Os electores d'esta freguezia de- vem dar os seus votos ao sr pre- sidente da cam ra, dr. José Novaes, que doou os baldios d'essa fregue- zia aos estranhos a ella, despresan- do os habitantes das Carvalhoas.

A estes pedimos que pensem bem o que vão fazer.

PODIA FAZEL-O

Os melhores defensores do sr. administrador do concelho quando vem accusal-o por ter deportado um mendigo velho e do n'c. Limi- ta-n-se a dizer que elle podia fazel-o.

Com certeza: tanto podia que o fiz.

Pela mesma razão os Tesellos podiam roubar a igreja de Cambe- zes, e foram roubal-a.

Hi só uma differença: o sr. ad- ministrador do concelho prejudicou o municipio, e na li aproveito e a n'osso, e os Tesellos a aproveitaram o que ha- via na igreja.

BADANA—LABREGO

O irmão de frei Giboiás tam- bem ameaça os electores de Cristel- lo.

O diabo não tem somno...

Por falta d'espaco não foi no numero passado o artigo que diz respeito ao mendigo Francisco An- tonio dos Santos.

Agora podemos acrescentar que os carrascos d'esse infeliz presegui- am mesmo na sua triste, perigrina- ção!

Obrigaram-o a passar fome nas aldeias das povoações, que al aves- ou e consta que faziam questão de se ignorar o r de elle estava, para que não podesse votar aqui!!!

Isto não se commnta.

Onde estamos, sr. Antonio Ro-drigues Sampaio?

Não nos dirigimos ao sr go- vernador civil e menos ao sr. al- ministrador do concelho, por que es- os funcionarios não tem d'umida- de, não tem br os, não tem vergonha.

O sr. ministro do reino—San- tino —o redactor do Espectro, o de- cano do jrn. list. s. o p r s gu dor dos levassos e dos despachos, o lece- jado Liberal que dirá a isto?

E que diria sua ex.<sup>a</sup> em 1845 se os Cabraes d'esse tempo descessem a perseguir um mendigo mais honrado do que muita gente que se diz grande?

O sr. Sampaio deve córar de vergonha por ser hoje mais Cabral do que todos os Cabraes, sustentando uma auctoridade inepta, asquerosa, immunda como elle o fica sendo, por que tão ladrão é o que rouba como o que o consente.

O administrador de Barcellos, o delegado do governo, é um malvado.

Perseguiu e persegue ainda claudesantemente o mendigo Francisco Antonio dos Santos, e essa perseguição pode matal-o, por que um homem velho (83 annos) e doente, mal pode resistir ás violentas jornadas a que na presente estação o obrigaram, e á fome, ás dores que o impossibilitam d'andar.

Quem conhece o pobre chocolateiro sabe que não exaggeramos.

Esse desgraçado não accedeu ás instancias da canalha official e semi-official, por que tem brios e dignidade, que elles não tem.

Faria bem?

Servirá isso de lição aos grandes cavalheiros?

Fez mal, talvez, por que foi victima e os grandes senhores, os homens de bem, os catholicos... não fazem caso d'isso por que Francisco Antonio dos Santos é um pobretão.

E', infelizmente, um pobre que vive da caridade publica; mas é tambem um caracter digno.

Aquelles andrajos que cobrem o desprotegido da fortuna, cobrem tambem um excellente coração.

Veneramos esse pobre velho, que no ultimo quartel da vida se viu arrastado por ser um homem honrado.

Muito abaixo d'elle estão alguns fidalgos feitos á pressa, que toda a gente conhece pela sua estúpida volubidade e falta de bom senso.

Francisco Antonio dos Santos, o chocolateiro, é um eleitor honrado como ninguem o pode ser mais.

Soffre tudo, e até a fome e as jornadas que o matam, mas não falta á sua promessa.

(Do nosso estimavel correspondente)

Habitantes do conce'ho d'Espozende

Dizia Guizot que aquelles que nada fazem e que esperam que Deus os auxilie, Deus espera tambem deixa-os soffrer. A'quelles que enfaladamente tenham tudo quanto desejam, Deus envia-lhes obstaculos e contrariedades que os forcem a comprehender que em volta d'elle ha outras forças, direitos e interesses e com os quaes é preciso contar... Diz tambem que a boa politica consiste em reconhecer primeiro as necessidades naturaes que, desconhecidas, se converterão mais tar-

de em lições divinas. Aproveitemos por tanto sa experiencia d'um dos homens mais illustres que a França possui e que soube servir-se dos seus conhecimentos historicos em beneficio dos povos que carecem sempre d'estes pharoes para poderem chegar ao porto do destino, sem risco de sossobrarrem. É preciso que não sejamos, por tanto dos primeiros que elle cita. É preciso que não cruzemos os braços e assistamos pacientemente ao desmoronamento do baluarte da liberdade, que com tanto denodo os nossos antepassados e libertaram. É preciso que façamos como elles. A'pressão offeroçam a resistência. A'reducão a abnegação. A'corrupção opponhamos-lhe a pureza da moralidade. Ao estoramento e bom senso. A'força o que o vosso brio vos deoar. Os nossos antepassados lutaram e lutaram muito para que se reconhecesse a siberama popular, que os antigos contestavam e ate escarneciam.

Ignoravam como os segunlos de quem falla Guizot, que em vota d'elles ha forças, direitos e interesses com que é preciso contar. Os generadores parem que vivem como os jogadores dos accasos da fortuna, ufanam-se de que estarão no poder, enquanto quiserem por que nao ha eleições que se não vençam, e por que o bem do paiz não requer que os seus representantes se jurem de votar livremente. Poderiam mostrar-vos provas irrefragaveis do que vos asseveramos, mas d'essas provas de certo nos dispensaes porque temolas entre nós. E se os exemplos de fóranos podem utilizar, os de casa muito mais ensinamento nos dão. Já tivesteis um administrador do concelho que em vez de procurar o vosso bem estar perseguisse quotidianamente? Já tivesteis um administrador que em vez de vos auxiliar o livramento de vossos filhos do recrutamento vos ameaça roubar-vos o vosso amparo, deixar-vos a esmolar, unicamente porque preferis ser recohecidos aos favores que vos dispensaram, a votar n'um individuo que os vossos protectores hostilizaram? Tendes por ventura visto alguma vez apresentar-se a auctoridade administrativa, acompanhada d'um pedreiro livre, que por escarneo dirige um estabelecimento de piedade e de religião, d'um typo que é o liado por todos pelas suas constantes tentativas para vos desgraçar, forçando-vos a reformar escripturas de mutuo, a pagar juros e a negar-vos sempre a esmola, que elle não paga? cremos que não.

Pois bem, se reprovaes estes actos, se não vos tem feito favores alguns os regeneradores que vos protegem, deveis compenetrar-vos de que é vosso dever abandonar os assim como a nossa obrigação é proteger-vos sempre que vos possamos auxiliar. O deputado que elles propõem não merece a vossa confiança. E não a merece porque patrocina um gover-

no nefasto ao paiz, um governo que abusa do credito e que se impõe com todo o rigor aos eleitores.

Vamos por tanto á urna. Vote-mos no Exm.<sup>o</sup> Sr. Francisco de C. G. Monteiro, deputado progressista, cavalheiro que que deseja o nosso bem estar e que na sessão anterior advogou sempre os nossos interesses já conseguindo as obras da barra, que creaturas mal intencionadas tentan fazer cessar, já conseguindo um donativo de importancia para obras da igreja da freguezia do Fão e já fazendo abrir inquerito para que a estrada municipal passasse para districtal.

Segura este nosso amigo a senda de seu voto o Exm.<sup>o</sup> Conde de Castro e continuará se nos acompanhardes. De vós depende o bem estar do nosso malfala o concelho. Em vós depositamos plena confiança assegurando-vos que a velha guarda não se ende e o niuho do Conde de Castro não se destroe.

—Os amigos do povo.—

## NOVIDADES

Um tyrannete ridiculo. — Vivia na porto de 30 annos em Barcellos um pobre homem que de Amiranthe tinha vindo para esta freguezia afixar a sua residencia.

Este indifensivo cidadão era maior de 21 annos e casado, e parece que tambem ha por cima o seu bocado de letra redonda, vvia d'algumas esmolas que rec'hia de pessoas bem fazejas, e entre estas d'um cavalheiro importante do partido progressista de Barcellos.

A commissão recenseadora teve a infeliz lembrança de o inscrever no caderno do recenseamento, e o homem foi elevado ao fastigio d'eleitor. Revia-se o pobre homem na sua soberania, e guardava com impaciencia o momento de pagar com o exercicio d'ella os favores e esmolas que devia ao seu bem-tor. Com o que elle, porém, não contava era com o maldito regedor, entidade feroz e sinistra que é o terror de todos os eleitores que vivem da sua agencia, e mesmo de muitos outros que vivem do que é seu. O certo é que o tal furibundo regedor de Barcelinhos cahiu na semana passada como um raio sobre o albergue do pobre, e pediz-lhe o voto. Recusou-o com a justificada desculpa de o haver já prometido ao seu benefitor progressista. «Pois se você não vota com o governo, desgraço-o — respondeo o inexhoravel regedor, e ve-loz como a flecha salta na administração e nura o attentado ao sr. administrador do concelho de Barcellos, que, a classificat-o pelo seu monumental nome Rudgerio Ramires, se nos figura ser um d'esses barbaros do norte que invadiram a peninsula, e que assignalaram a sua legendaria fama com brutalidades selvaticas e ferozes, e pediz-lhe um castigo exemplar. Ora quem saber qual foi o castigo que este enrguuno applicou immediatamente a sua applicação, nem agravo?

Muda que o desgraçado, a pretexto de mendigar fóra da sua naturalidade seja conduzido d'baixo da prisão para Amiranthe!

Alguns cavalheiros de Barcellos requerem que seja retirada esta ordem violenta, compromettendo-se a obstar a

que o homem continue a mendigar, obrigam-se a sustental-o expensas proprias, pois nada d'isto move o animo d'aquelle terrivel e feroz. «Wisigod». E o homem lá foi preso para Amiranthe, porque assim o quiz este administrador modelo.

Este exemplar é mais correto que o sr. Arrobas em medidas de energia. É pena que não seja ainda conselheiro, porque então a semelhança chegava a confundil-os n'um só e unico volume. Avante sr. RUDGERIO RAMIRES prosiga na sua senda da gloria, o capitollio espera você; e a historia ha de annunciar evos além que Rudgerio Ramires, o Atilla Barcelense do seculo actual, não é como o Arrobas um magistrado d'uma canna, é mais, é um administrador de MASSO e MONA.

Se o sr. governador civil quirdo deixar de ser authorityde nos fizer a mercê de emprestar por alguns dias o molde onde fabricou este seu deagado, muito nos obsequava porque precisamos mimosear a s. exc.<sup>a</sup> com a d'azia de exemplares semelhantes para se recrear com elles, quando for opposição.

Incendio. — No dia 8 do corrente manifestou-se incendio na cozinha dos srs. Barrosos.

Felizmente foi logo extincto.

Outro. — No dia 9 do corrente tambem pegou fogo nas cavalleças da casa do sr. Francisco Eloy, em Barcelinhos, ardendo apenas o matto que nellas estava reunido.

## ANNUNCIOS

### HOTEL BARCELLENSE

NA APULIA

Continua este Hotel na praia d'Apulia, e na casa do sr. Ignacio Elias, desde 15 de corrente em diante, offereccado todas as commodidades e preços reduziados.

### AGRADECIMENTO

Joaquim Barroso de Mattos, seu irmão, e irmã, penhoradissimos para com todas as pessoas que tão activa e esforçadamente lhes prestaram importantes e efficazes serviços, para a extincção do incendio, que, na manhã do dia 7 do corrente, principiara de manifestar-se na cozinha de sua casa; e bem assim os compromittentem n'essa occasião de susto e afflicção; na impossibilidade de irem agradecer a cada um individualmente, o fazem, por este meio, protestando a todos sua profunda gratidão e muito reconhecimento pelas bem significativas provas de sympathia e amizade, que lhes manifestaram em tal conjuntura, e assegurando que indoleveis serão estes seus sentimentos de verdadeiro agradecimento.

(15)

### EDITOR RESPONSÁVEL

João de Sá Faria

RUA DIREITA, Imprensa do Barcelense.